DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2
Outros atos 3
Extrato 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PRECLUSÃO DE RECURSO

PROCESSO n.º 190/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 042/2025 – Sistema de Registro de Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARINS E COBERTURA DE CAMARINS, DESTINADOS À EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL 2025/2026, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero, na qualidade de Agente de Contratação, **faço constar** nos presentes autos que, embora a empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA.** tenha manifestado intenção de interpor recurso durante a sessão pública, foi devidamente comunicada, por meio do chat, de que as razões recursais deveriam ser encaminhadas no prazo de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre **00h01 do dia 09/01/2026** e **23h59 do dia 13/01/2026**, para o e-mail **licitacao@sales.sp.gov.br**.

Decorrido o referido prazo **sem qualquer manifestação** por parte da empresa, **considera-se precluso o direito de recurso**.

Dessa forma, **a sessão será reaberta na data previamente estipulada**, qual seja, **20 de janeiro de 2026, às 08h00**, para **adjudicação da empresa vencedora**.

Sales/SP, 16 de janeiro de 2026.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

COMUNICADO

PROCESSO n.º 196/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2025 – Sistema de Registro de Preço
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de Contratação, comunico aos interessados no processo em epígrafe que, ao acessar o Portal de Compras (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/), **antes de clicar na aba "Acesso Identificado"**, é necessário **alterar o ano para "2025"**, conforme demonstrado na imagem abaixo.



Ressalta-se que **essa alteração deve ser feita tanto para "solicitar o acesso licitação eletrônica" quanto para realizar o login com a "chave de identificação e senha"**, uma vez que **o processo pertence ao exercício de 2025** e está sendo executado **na base de dados correspondente àquele ano**.

Informo, ainda, que a alteração do ano também deverá ser realizada no dia da sessão.

Sales/SP, 05 de janeiro de 2026.

_____

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 044/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 086/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO COM COMODATO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E PEÇAS PARA DIVERSOS SETORES PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n.º: 74.537.747/0001-10

VALOR GLOBAL: R$ 199.896,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA: 12/01/2026 a 12/01/2027.

ASSINATURA: 12/01/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro– Fone (0xx17) 3557-1255 - CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

"ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO PARA O SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES QUE PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE CONSELHOS MUNICIPAIS QUE NÃO TIVER RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA ESTABELECIDA PELA PARTICIPAÇÃO".

PAULO CESAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º:- Ao Servidor da Câmara Municipal que participar das reuniões de Conselhos Municipais para os quais for indicado pela Presidência da Câmara e que não estiver estabelecida retribuição pecuniária pela participação será concedido um dia de folga.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sales, 09 de Janeiro de 2.026.

PAULO CESAR TEODORO

Presidente da Câmara Municipal